

PROCESSO Nº 2022.1.20.69.2
OFERTA DE COMPRA Nº 102101100582023OC00034
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.
Licitantes Vencedoras:
LOTE 1
BELA BELI STORE LTDA
Valor Adjudicado: R\$ 56.489,85
LOTES 2 E 3
SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Adjudicado: R\$ 10.929,50
Despacho do Presidente da Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais de 23/05/2023.

Homologação do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – ABCD, conforme adjudicação do Pregoeiro em ato de 09/05/2023, e autorizo a despesa.

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Centro de Biologia Marinha
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 1/2023 - CEBIMar
PROCESSO Nº: 23.1.00049.30.6
OFERTA DE COMPRA Nº: 102124100582023OC00001
A Centro de Biologia Marinha torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 1/2023 - CEBIMar, do tipo menor preço, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO EM MARCENARIA - REFORMA DE DECK DE MADEIRA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 25/06/2023 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 12/06/2023 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 25/06/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Julgamento de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-SEF – Execução da reforma para correção da cobertura do Edifício Administrativo, incluindo escadas e ancoragem, do Instituto de Biotecnologia da USP.

A Comissão Julgadora CLASSIFICA em 1º lugar a firma EDIFICA VALE ENGENHARIA LTDA. – ME(*) por ter atendido as exigências do edital e ter apresentado proposta de menor preço global, entre as concorrentes que apresentaram propostas e estão classificadas ficando, portanto, as empresas: VENEZIAN MAVEN ENGENHARIA LTDA. – 2º lugar; e CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA.(**) – 3º lugar.

(*) A empresa EDIFICA VALE ENGENHARIA LTDA. – ME apresentou a Declaração exigida no item 5.3 do Edital enquadrando-se na condição do item 9.6 do edital e, através do ofício e documentos às fls. 157 a 163 deste processo, apresentou nova proposta, ficando a classificação final da empresa conforme acima;

(**) A proposta da empresa CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA. apresentou inconsistência no valor final apresentado na Folha Proposta – R\$ 729.928,57, por erros em fórmulas de somatória de alguns itens da planilha, constante do ofício às fls. 148; a empresa se manifestou enviando nova documentação às fls. 150 a 156 deste processo, alterando o valor, ficando na classificação indicada acima.

Fica designada a data de 06.06.2023, às 14h30 na SEF, para a abertura do envelope nº 02 (habilitação), caso não haja interposição de recurso.

A sessão também será realizada por meio digital, via Google Meet – link: https://meet.google.com/sbw-bbdd-vfg

Caso alguma licitante deseje participar presencialmente da sessão, primordial que agendem, com antecedência mínima de 24 horas da data e horário da sessão, através do email coppola@usp.br, limitada a apenas um representante por empresa. Lembramos que, até a presente data ainda é obrigatório comprovação da vacinação, sendo vedado o acesso sem esse requisito.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.00134.22.2
CONTRATO Nº: 14/2023
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Suely dos Santos Oliveira Materiais de Construção
CNPJ: 07.825.400/0001-85
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO PREDIAL - ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.900,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 23/05/2023.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.79
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 15/2023 - EEL
PROCESSO Nº: 23.1.00258.88.6
OFERTA DE COMPRA Nº: 102169100582023OC00033
Despacho do Diretor da EEL em 24/05/2023.
HOMOLOGAÇÃO dos procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 15/2023-EEL, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02, nos termos de minha competência delegada pela Portaria GR 6.561, de 16/06/2014, alterada pela Portaria GR 6.566, de 08/07/14, conforme § 2º do artigo 46 do Estatuto da Universidade de São Paulo, e autorizo a despesa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 23/2022 - EEL
PROCESSO Nº: 22.1.00968.88.2
OFERTA DE COMPRA Nº: 102169100582023OC00041
A Escola de Engenharia de Lorena torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 23/2022 - EEL, do tipo menor preço, cujo objeto é CONDUTIVIMETRO, ESTUFA DE SECAGEM, MEDIDOR DE PH, LAVADORA ULTRA-SÔNICA e AGITADOR MAGNÉTICO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e

seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 26/05/2023 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 12/06/2023 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena
REPUBBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 10/2023 - EEL
PROCESSO Nº: 23.1.00084.88.8
OFERTA DE COMPRA Nº: 102169100582023OC00017
Em razão de deferimento de impugnação impetrada, a Escola de Engenharia de Lorena torna público aos interessados a republicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 10/2023 - EEL, do tipo menor preço, cujo objeto é CADEIRA GIRATORIA e CADEIRA FIXA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 26/05/2023 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 07/06/2023 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Escola de Engenharia de São Carlos
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Publicação trimestral do(s) preço(s) registrado(s), nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 63.722/18, art. 5º, inciso XI e art. 9º, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 1/2023 - EESC. O(s) item(ns) constante(s) no respectivo Registros de Preços está(ão) disponível(is) no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. O(s) preço(s) registrado(s) em ata não sofreu(ram) alteração(ões).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EESC Nº 030/2023
PROCESSO Nº 2020.1.480.18.7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2021-EESC
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
CONTRATADA: SEC FIGUEIREDO LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação serviços de despachante aduaneiro para EESC-USP
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato, o valor contratado será reajustado de acordo com a fórmula a seguir:

R = Po . [(IPC / IPCo) - 1] Onde:
R = parcela de reajuste; Po = preço inicial do contrato no mês de aplicação do último reajuste; IPC/IPCo = variação IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência do preço, ou o mês de aplicação do reajuste; IPC (ABRIL/2023) = 666,9995 (mês de apresentação da proposta), IPCo (ABRIL/2022) = 638,1522
Temos, portanto: R = Po . [(IPC / IPCo) - 1] - Po = R\$ 82.999,85
R = R\$ 82.999,85 . [(666,9995 / 638,1522) - 1] R = R\$ 82.999,85 * 0,045204419886040
R R\$ 3.751,99
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. Em consequência do reajuste, os valores do contrato passam a ser:

1.VALOR DO DESEMPARAÇO ADUANEIRO - CONSIDERANDO OS VÁRIOS TIPOS DE SOLICITAÇÃO (PRODUTOS COMUNS, ANIMAIS -VIVOS OU MORTOS - E PARTES), PRODUTOS PERIGOSOS (CARGA RADIOATIVA, INFLAMÁVEIS, ETC.) PERECÍVEIS/BIOLÓGICOS, REAGENTES, ANTICORPOS MÍDIAS, LIVROS, PERIÓDICOS (a) e (b). E PERCENTUAL SOBRE O VALOR FOB/FCA (c)
ValorMínimo (Vmin) (a) – R\$ 244,839
ValorMáximo(Vmax) (b) - R\$ 522,60
Percentualsobre o valor FOB/FCA (%) (c) - 2,00%
2. TAXA FIXA SERVIÇOS - EMISSÃO LI – Valor Unit.
ValorMínimo (Vmin) (a) – 156,78
ValorMáximo(Vmax) (b) - -
Percentualsobre o valor FOB/FCA (%) (c) - -
3. TAXA FIXA SERVIÇOS- PRORROGAÇÕES - Valor Uni.
ValorMínimo (Vmin) (a) – 5,15
ValorMáximo(Vmax) (b) -
Percentualsobre o valor FOB/FCA (%) (c) -
ANULAÇÃO VALOR GLOBAL 12 MESES
Cálculo automático
PROCESSOS CLASSIFICADOS COMO COMISSÃO MÍNIMA : 85 %
Nr. Estimado Processos/Ano 165
Valor ofertado (R\$) R\$ 244,44
TOTAL PARA 12 MESES R\$ 40.398,46
PROCESSOS CLASSIFICADOS COMO COMISSÃO MÁXIMA : 15 %
Nr. Estimado Processos/Ano 30
Valor ofertado (R\$) 522,60
TOTAL PARA 12 MESES R\$ 15.678,07
2.TAXA FIXA SERVIÇOS - SDTx - EMISSÃO LI (Incidência 100% = 181)
Nr. Estimado Processos/Ano: 195
Valor ofertado (R\$) 156,78
TOTAL PARA 12 MESES 30.572,23
3. TAXA FIXA SERVIÇOS - SPATx- PRORROGAÇÕES (Incidência 10% = 18)
Nr. Estimado Processos/Ano: 20
Valor ofertado (R\$) 5,15
TOTAL PARA 12 MESES (R\$) 103,06
TOTAL : R\$ 86.751,84

Em consequência do reajuste mencionado acima, o valor do presente total do Contrato passa de R\$ 82.999,85 para R\$ 86.751,84. - A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5305 – Classificação da Despesa Orçamentária 33903999, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n.º 10320, de 16 de dezembro de 1968.
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas constantes do Contrato nº 003/2021-EESC e seus Termos de Aditamento, que ora se aditam, bem como suas alterações posteriores. E por se acharem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em vias de igual teor. São Carlos, 19 de maio de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 027/2023-EESC
Processo nº 2023.1.460.18.9
Objeto da licitação: Aquisição de condicionadores de ar para a EESC.
Licitantes vencedores e respectivos valores:
- ITENS 1 E 3 – MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME, A SABER:
Item 1, ao valor total de R\$ 4.600,00
Item 3, ao valor total de R\$ 5.267,00
- ITEM 2 – FSP COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA ME, ao valor total de R\$ 2.550,00

Despacho do Diretor, de 24/05/2023,
Homologação do julgamento do Pregão Eletrônico nº 027/2023-EESC, conforme adjudicação do Pregoeiro, em ato de 17/05/2023, e autorizo a despesa.

PROCESSO Nº 2021.1.503.18.6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2022-EESC
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação serviços de aquisição / atualização de uso de software de interesse da EESC-USP
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato, o valor contratado será reajustado de acordo com a fórmula a seguir:

R = Po . [(IPC / IPCo) - 1]
Onde:
R = parcela de reajuste;
Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;
IPC/IPCo = variação IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado e o mês de aplicação do reajuste;
IPC (ABRIL/2023) = 666,9995 (mês de apresentação da proposta)

IPCo (ABRIL/2022) = 638,1522
Temos, portanto: R = Po . [(IPC / IPCo) - 1]
Po = R\$ 11.100,00
R = R\$ 11.100,00 . [(666,9995 / 638,1522) - 1]
R = R\$ 11.100,00 * 0,0452
R R\$ 501,72
CLÁUSULA SEGUNDA
Em consequência do reajuste mencionado acima, o valor do presente Contrato passa de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), para R\$ 11.601,72

O pagamento será realizado em uma única parcela, e valerá pelo período de renovação acordado no 1º Termo Aditivo.
A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária 33904090, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n.º 10320, de 16 de dezembro de 1968.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas constantes do Contrato nº 006/2022-EESC e seus Termos de Aditamento, que ora se aditam, bem como suas alterações posteriores.

E por se acharem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor. São Carlos, 02 de julho de 2023.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
Extrato do 6º Termo de Prorrogação de Contrato
Processo: 23.1.114.114.6
Parecer PG.P:7394/2019
Contrato nº: 39/2021
CONTRATANTE: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
CONTRATADA: MCJ Ferraro Empreendimentos Ltda - EPP
Alterações: Cláusula Primeira: Do Objeto, Cláusula Segunda: Da Renovação da Garantia. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: o termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 dias corridos, a contar de 24/05/2023 e com término em 21/09/2023.
Da Garantia: Em decorrência da prorrogação, a Contratada compromete-se a Renovar/Prorrogar, no prazo de 10 dias úteis a garantia contratual.

Data de Assinatura: 18/05/2023
Processo: 2022.1.924.11.7
Assunto: Ratifico o ato declaratório de inexistência de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que a assina.
Unidade interessada: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"-ESALQ
CONTRATADA: KUB TECHNOLOGIES, INC.
Carlos Gilberto Carlotti Junior Reitor
Em 24/05/2023

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.00229.59.2
CONTRATO Nº: 25/2023
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: WALL ST COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 45.179.593/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROFONE DE MAO SEM FIO
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.400,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 19/06/2024.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305, 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.34
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
Extrato de Contrato
PROCESSO: 23.1.00229.59.2
CONTRATO Nº: 28/2023
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BSB Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 46.482.052/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP, 15795/2020-RUSP, PG.P. 15461/21 e PG. P. 5003/2022, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019, 01/04/2020, 17/05/2021 e 10/12/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 22/06/2024.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305, 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.34
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 11/2023 - FFLCH

PROCESSO Nº: 2023.1.0734.8.4
OFERTA DE COMPRA Nº: 102108100582023OC00052
A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 11/2023 - FFLCH, do tipo menor preço, cujo objeto é SECADOR DE MAOS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 26/05/2023 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 06/06/2023 às 09h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/05/2023, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br.

FACULDADE DE MEDICINA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - FM
PROCESSO Nº: 2022.1.1398.5.2
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - FM
OBJETO: Contratação de serviços de Projeto Executivo Completo para construção do INSTITUTO DR. OVIDIO PIRES DE CAMPOS, situado dentro do Complexo Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP – HCFMUSP.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se na Sede da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no setor de Licitações, Contratos e Convênios, sítio à Avenida Dr. Arnaldo, 455 – Prédio da Administração, bairro Cerqueira César, nesta Capital, a Comissão, designada pela Diretora da Faculdade de Medicina, através da portaria No. 2585, conforme Designação, publicada no D.O.E. de 19/11/2022, tendo lugar o ato público, para recebimento da documentação contendo: envelope 1 – "Documentos de Habilitação", envelope 2 – "Proposta Técnica" e envelope 3 – "Proposta de Preços" da Concorrência No. 01/2023 – FM, tratada no PROCESSO Nº: 2022.1.1398.5.2, destinada a Contratação de serviços de Projeto Executivo Completo para construção do INSTITUTO DR. OVIDIO PIRES DE CAMPOS, situado dentro do Complexo Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP – HCFMUSP, de acordo com as especificações e condições constantes em Edital e seus anexos. Constatou-se a apresentação dos envelopes de "Documentos de Habilitação", "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços", devidamente lacrados e rubricados, documentos estes entregues até as 10:00 horas da data de hoje, pelos representantes credenciados das seguintes instituições: Valesca de Sousa Araujo, RG 49.308.463-0 da FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA EPP; Ayrton Senna da Cruz, RG 43.764.385-2 e Gabriel Pedroso Quattrocchi da MHA ENGENHARIA LTDA e José Borelli Neto, RG 4.438.136 da BORELLI E MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO S/S. Dando início aos trabalhos, às dez horas e vinte e cinco minutos, foram abertos os envelopes nº 01 – "Documentos de Habilitação" das licitantes supracitadas. Prosseguindo-se com a rubrica e análise da documentação. A representante credenciada da licitante FAC-CIO ARQUITETURA S/S LTDA EPP, deixou o local da sessão às dez horas e vinte e dois minutos. Pelo adiantar da hora, a sessão foi suspensa às dezesseis horas e trinta minutos. No dia seguinte, dezoito de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, a Comissão reuniu-se novamente para continuidade dos trabalhos, nesta data não houve a presença de nenhum credenciado na sessão. Após conferência e julgamento da Comissão presente no ato, foram inabilitadas as empresas: FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA EPP por não atender ao item

6.1.3.3, II – arquiteto do edital e BORELLI E MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO S/S por não atender aos itens 6.1.3.3. II, o arquiteto, V engenheiro eletricitista, VI engenheiro eletricitista (telecomunicações) e 6.1.4.3.1 do edital. Restando habilitada a empresa MHA ENGENHARIA LTDA. Comunicamos ainda, que não havendo interposição de recurso, o ato de abertura do 2º envelope, "Proposta Técnica", será realizado no dia 02 de junho de 2023, na Sede da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no setor de Licitações, Contratos e Convênios, sítio à Avenida Dr. Arnaldo, 455 – Prédio da Administração, bairro Cerqueira César, nesta Capital. Após o encerramento do prazo, nada mais havendo a pronunciar a Comissão de Licitações, assinam a presente ATA, encerrando-se os trabalhos.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÕES
DAISY FIGUEIRA
FABIO AUGUSTO GOMES CORREA
COLABORADORES
GLAUCIA TOSTA MONJE
LILIAN DA SILVA ROCHA
MARISTELA GONÇALVES
RODRIGO SILVA SIQUEIRA
WALDIR CARLOS POMPONIO
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - FM
PROCESSO Nº: 2022.1.1399.5.9
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - FM

OBJETO: Contratação de serviços de Projeto Executivo Completo para construção do CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA, situado dentro do Complexo Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP – HCFMUSP.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se na Sede da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no setor de Licitações, Contratos e Convênios, sítio à Avenida Dr. Arnaldo, 455 – Prédio da Administração, bairro Cerqueira César, nesta Capital, a Comissão, designada pela Diretora da Faculdade de Medicina, através da portaria No. 2585, conforme Designação, publicada no D.O.E. de 19/11/2022, tendo lugar o ato público, para recebimento da documentação contendo: envelope 1 – "Documentos de Habilitação", envelope 2 – "Proposta Técnica" e envelope 3 – "Proposta de Preços" da Concorrência No. 02/2023 – FM, tratada no PROCESSO Nº: 2022.1.1399.5.9, destinada a Contratação de serviços de Projeto Executivo Completo para construção do CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA, situado dentro do Complexo Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP – HCFMUSP, de acordo com as especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos.

Constatou-se a apresentação dos envelopes de "Documentos de Habilitação", "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços", devidamente lacrados e rubricados, documentos estes entregues até as 10:00 horas da data de hoje, pelos representantes credenciados das seguintes instituições: Gabriel Pedroso Quattrocchi da MHA ENGENHARIA LTDA, José Borelli Neto, RG 4.438.136 da BORELLI E MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO S/S e Shane Soares Melo, RG 4393431-4 da empresa BIM EXCELLENCE LTDA. Dando início aos trabalhos, às dez horas e vinte minutos, foram abertos os envelopes nº 01 – "Documentos de Habilitação" das licitantes supracitadas. Prosseguindo-se com a rubrica e análise da documentação. O representante credenciado da licitante BORELLI E MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO S/S, deixou o local da sessão às onze horas e sete minutos. Pelo adiantar da hora, a sessão foi suspensa às dezesseis horas. No dia seguinte, vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, a Comissão reuniu-se novamente para continuidade dos trabalhos, nesta data não houve a presença de nenhum credenciado na sessão. Após conferência e julgamento da Comissão presente no ato, foram inabilitadas as empresas: BORELLI E MERIGO ARQUITETURA E URBANISMO

S/S por não atender aos itens 6.1.3.3, II arquiteto, V engenheiro eletricitista, VI engenheiro eletricitista (telecomunicações) e 6.1.4.3.1 do edital e BIM EXCELLENCE LTDA por não atender